

Ata nº 01/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Sibélis Ana Valgoi – Membro da CPL e a Sra. Morgana Fantin – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Concorrência Pública nº 002/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INDIVIDUALMENTE POR ITEM-LINHA**.

Participaram as seguintes empresas: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO, representada pelo Sr. Rui Cantoni, FLAVIO FACCIN – ME, representada pelo Sr. Flávio Faccin, TRANSPORTES RODOVIARIOS N & F LTDA ME, representado pelo Sr. Norberto Faccin, e RONEI RASADOR – ME, representada pelo Sr. Ronei Rasador. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que todas as empresas foram habilitadas. A empresa TRANSPORTES RODOVIARIOS N & F LTDA ME apresentou documento de renúncia ao prazo recursal, aos demais representantes das empresas, presentes na sessão, foi questionado, quanto a isto, e os mesmos abriram mão ao prazo recursal de forma oral. Dando prosseguimentos ao certame foi aberto o envelope nº2 – Proposta. Sendo apresentados os seguintes valores:

LINHA		EMPRESA	VALOR/LINHA
1	ROSÁRIO, TONET	RONEI RASADOR – ME	R\$4,61
2	PEDERNEIRA / FERNANDES	FLAVIO FACCIN – ME	R\$3,71
3	CARAVAGGIO 1	EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO	R\$5,19
4	80 E 100 DA LEOPOLDINA	EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO	R\$4,41
5	COLUSSI	TRANSPORTES RODOVIARIOS N & F LTDA ME	R\$4,14
6	BENTO GONÇALVES	EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO	R\$5,06
7	POSSAMAI	TRANSPORTES RODOVIARIOS N & F LTDA ME	R\$4,17
8	CARAVAGGIO 2	EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO	R\$4,81

Após análise minuciosa das propostas, a Comissão declara como vencedoras do tramite as empresas, acima listadas por apresentarem o menor valor por Item/linha. Nada mais havendo a relatar foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos dezesseis do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Séfora Ester Freschi
Presidente da CPL

Sibélis Ana Valgoi
Membro da CPL

Morgana Fantin
Membro da CPL

RONEI RASADOR – ME

FLAVIO FACCIN – ME

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO MONTE BELO

TRANSPORTES RODOVIARIOS N & F LTDA ME